



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAPÁ

EDITAL

Retifica o Edital SJAP-DIREF 14588906 para alterar a data da Inspeção Ordinária 2022 na vara única da Subseção Judiciária de Laranjal do Jari.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e CONSIDERANDO:

- a) os termos do artigo 97, § 2º, do Provimento COGER 10126799, de 19.04.2020;
- b) O requerimento do Juízo da Vara Única da Subseção Judiciária de Laranjal do Jari 15300094 e
- c) o Despacho SJAP-DIREF 15315052,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o Edital SJAP-DIREF n. 14588906, de 3 de dezembro de 2021, para alterar a data da Inspeção Ordinária 2022, exclusivamente, na vara única da Subseção Judiciária de Laranjal do Jari, que será realizada no período de **23 a 27 de maio de 2022**.

Art. 2º Dar conhecimento à Ordem dos Advogados do Brasil-AP, ao Ministério Público Federal, à Defensoria Pública da União, à Procuradoria da Fazenda Nacional, à Advocacia Geral da União, assim como aos jurisdicionados acerca do período de realização da inspeção ordinária.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

JUCÉLIO FLEURY NETO
Juiz Federal Diretor do Foro
Seção Judiciária do Amapá



Documento assinado eletronicamente por **Jucelio Fleury Neto, Diretor do Foro**, em 25/03/2022, às 12:33 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **15314933** e o código CRC **5D8576E2**.